Lei Municipal nº 38/82 de 29 de Setembro de 1982.

Dá Denominação a Logradouro Público Situado no Bairro Mencionado

A Câmara Municipal de Vereadores de Esperança Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro Público situado no Bairro João Calichio, nesta cidade de Esperança Feliz, Estado de Minas Gerais, localizado paralelo ao campo de futebol, passa a denominar-se: Rua Teodoro Rocha.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esperança Feliz, 29 de Setembro de 1982.

Ivaz Grillo Prefeito Municipal

Dirceu Rocha Dep. Administrativo